



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Referência: Tomada de Preços nº 003/2023 – CCL/PMB

Processo Administrativo nº: 2.821/2023 – PMB

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na sede do BARREIRINHASPREV.

Recorrente: ILE ENGENHARIA EIRELI-ME

Recorrida: TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS; GALILEIA CONSTRUÇÕES.

Diante dos fundamentos de fato e de direito trazidos à baila pela **Comissão de Licitação**, acolho, de forma integral, a decisão de **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**, mantendo a decisão que declarou **CLASSIFICADA** as empresas **TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS** conforme manifestação do Parecer Técnico emitido Pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo – SEMOSP, e tornar **DESCLASSIFICADA** a empresa **GALILEIA CONSTRUÇÕES** na Tomada de Preços nº 003/2023 por apresentar proposta com erros insanáveis.

Barreirinhas (MA), 07 de março de 2024.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração